

PORTARIA N. 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Normatiza ponto eletrônico, por ocasião do Curso de Inglês

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto, e considerando que funcionários estão participando do Curso de Inglês, promovido pela instituição, **RESOLVE:**


Artigo 1º. Estabelecer que o Registro no Ponto Eletrônico ocorrerá, imediatamente após a aula, ou seja, às 8h15 ou às 18h15, conforme a situação de matrícula de cada servidor no referido curso.

Artigo 2º. Determinar que o horário de curso, que coincidir com o de trabalho, será abonado.

Artigo 3º. Instruir que quando houver falta do servidor no Curso de Inglês, e for a situação em que o horário coincida com o trabalho, este deverá informar ao Setor de Recursos Humanos para que o abono não seja efetuado.

Artigo 4º. Divulgar que o abono do horário só será praticado, caso haja a frequência do servidor na aula, e nunca em caso de atrasos ao trabalho.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2017_2020\202006_Curso Inglês.doc\VF8M